



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 5021 Ponta Porã-MS 25 Agosto de 2026

Poder Executivo

Aviso

AVISO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.132/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa o interessado que a licitação, terá o prosseguimento do certame, no local, data e horários definidos abaixo.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Ponta Porã/MS, com recursos estruturados entre a Itaipu Binacional, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Ponta Porã/MS, formalizados por meio do Convênio nº 4500084420 celebrado com a Itaipu Binacional (interveniente-anuente a União, por intermédio do Ministério das Mulheres), e participação do Ministério das Mulheres na qualidade de parceiro institucional vinculado ao projeto padrão e às diretrizes da política pública, conforme Projeto Executivo de Engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART, DILA e demais documentos técnicos que instruem o processo.

Data e Horário da realização: **26 de agosto de 2026, às 09h30min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no site eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sites eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 24 de agosto de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.366/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mistura de agregados betuminosos ensacados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 009/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, nas quantidades, forma de disposições constantes do Documento de Formação de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 9.366/2026, deste Município.

EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
ÁGIL COMÉRCIO ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 394.500,00	Adjudicado

Verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente adesão em favor da empresa **ÁGIL COMÉRCIO ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.076.172/0001-70, no valor acima descrito.

Ponta Porã-MS, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.366/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mistura de agregados betuminosos ensacados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decorrente da adesão da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 009/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, nas quantidades, forma de disposições constantes do Documento de Formação de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 9.366/2026, deste Município.

EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
ÁGIL COMÉRCIO ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 394.500,00	Homologado

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de adesão, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente adesão em favor empresa **ÁGIL COMÉRCIO ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.076.172/0001-70, no valor acima descrito.

Ponta Porã-MS, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7417/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados para o atendimento à saúde, educação e assistência social em ambiente web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório a empresa: **Nexus Comercio e Tecnologia LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 17 de agosto de 2026.

Andrea Apº Benites Rocha
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7417/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados para o atendimento à saúde, educação e assistência social em ambiente web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
Nexus Comercio e Tecnologia LTDA	R\$ 1.250.000,00

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "E5386C0ADC9B15815D223A6853AC87CD7CFFEC72"

ID Remessa Online: "8033813"

Ponta Porã-MS, 17 de agosto de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7417/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados para o atendimento à saúde, educação e assistência social em ambiente web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
Nexus Comercio e Tecnologia LTDA	R\$ 1.250.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
 Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "E5386C0ADC9B15815D223A6853AC87CD7CFFEC72"
 ID Remessa Online: "8033813"

Ponta Porã-MS, 17 de agosto de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.278/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto o registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios específicos (itens fracassados e desertos) para o preparo da Merenda Escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital, informa os interessados que na licitação acima mencionada sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 20 de agosto de 2026.

Julio Campos Vernal
 Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3278/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 15/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios específicos (itens fracassados e desertos) para o preparo da Merenda Escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS.

Vencedor:

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
Panificadora Pão de Ouro Ltda	R\$ 645.518,73

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

"codigoRegistroInformacao": "3E6F895A94197BF6883FEAABA9D08BDF22E36BDC",
 "idRemessaOnline": 8347309

Ponta Porã-MS, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3278/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 15/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios específicos (itens fracassados e desertos) para o preparo da Merenda Escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor:

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
Panificadora Pão de Ouro Ltda	R\$ 645.518,73

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 645.518,73 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

"codigoRegistroInformacao": "3E6F895A94197BF6883FEAABA9D08BDF22E36BDC",

"idRemessaOnline": 8347309

Ponta Porã-MS, 20 de agosto de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionada, foi prorrogada para o dia **09 de setembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, máquinas, veículo e utensílios operacionais destinados à implantação e operação da Unidade de Triagem de Resíduos – UTR do Município de Ponta Porã/MS, vinculada ao Termo de Compromisso n.º 973965/2024/MCIDADES/CAIXA – Novo PAC, conforme especificações técnicas, quantidades e demais requisitos neste Edital em seus anexos, especialmente no ANEXO I – Termo de Referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "AC2BFA2413374FF664AD7992FB44E6F5B1A552EE"

ID Remessa Online: "8440591"

Ponta Porã-MS, 24 de agosto de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

VALENTE – IMAGEM, RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 35/2026) para a atividade de código 3.12.1 - Clínica de Radiologia Odontológica, localizado na Avenida Brasil, nº 3385, Centro, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 17 de agosto de 2030.

LAR COPERATIVA AGROINDUSTRIAL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental (RLO) para a atividade de código 1.14 - Estabelecimento comercial de insumos agropecuários e defensivos agrícolas com depósito, localizado na Rodovia Ponta Porã / Antônio João – Km 03, zona urbana, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LMM PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 3.2 - Rampa de lançamento de barcos, localizado na zona rural sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 22°18'6.31" e Longitude Oeste: 55° 3'14.54" – DATUM SIRGAS 2000, BR-463, Piscicultura Maya, propriedade com denominação: Psicultura Maya, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IYOBE & CIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, o Desarquivamento do Processo administrativo nº 60/2021, para a atividade de código 2.55.2 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos, com área útil acima de 1.000 m², localizado na Rua Jorge Roberto Salomão, nº 300, Centro de Ponta Porã/MS.

FLORES, MENDONÇA E VISCARDI LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) e mudança de nome empresarial para a atividade de código 2.55.11 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos com área útil de até 1.000 m²; localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 734, Centro de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R.A.N.A. AUTO POSTO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, o Desarquivamento do Processo administrativo nº 157/2024, para a atividade de código 2.1 – Posto revendedor de combustível, localizado na Rua Brasilândia, s/nº, lote 3 A-3, quadra 06, bairro Chácara Alvorada no município de Ponta Porã/MS.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Dispõe sobre a aprovação da renovação do registro de serviços e entidades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.107, de 24 de julho de 2015, e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2026, conforme Ata nº 294/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar a renovação do registro, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da seguinte entidade:

I – Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã/MS - ADF – Registro CMDCA nº.010;

Art. 2º O registro renovado terá validade pelo prazo estabelecido na legislação vigente e nas normas do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã, 20 de agosto de 2026


Ellsângela Benítez Echeverría Barros
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Dispõe sobre a aprovação da renovação do registro de serviços e entidades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.107, de 24 de julho de 2015, e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2026, conforme Ata nº 294/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar a renovação do registro, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da seguinte entidade:

I – Instituição ASCAR – Ação Social Cristã Anjos de Resgate – Registro CMDCA nº.011;

Art. 2º O registro renovado terá validade pelo prazo estabelecido na legislação vigente e nas normas do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã, 20 de agosto de 2026


Ellsângela Benítez Echeverría Barros
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PONTA PORÃ/MS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.796, de 29 de junho de 2011, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993, que estabelece a competência dos Conselhos de Assistência Social para acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar recursos orçamentários suficientes para a execução, manutenção e aprimoramento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de Ponta Porã/MS;

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de **Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2027**, submetida à apreciação deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar a **Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2027**.

Art. 2º A previsão orçamentária aprovada deverá contemplar recursos destinados ao financiamento e à execução das ações, serviços, programas, projetos, benefícios e demais ofertas da Política Municipal de Assistência Social, observadas as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Os recursos previstos deverão ser aplicados de acordo com as legislações vigentes, as deliberações do CMAS, o Plano Municipal de Assistência Social, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e demais instrumentos de planejamento e orçamento público.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá assegurar a previsão dos recursos aprovados no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, observadas as disposições legais e orçamentárias pertinentes.

Art. 5º Compete ao CMAS acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de agosto de 2026.


Lucilene da Silva Rodrigues
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Análise de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PONTA PORÃ/MS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.796, de 29 de junho de 2011, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a competência do CMAS para acompanhar, avaliar e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social, bem como analisar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da **Comissão de Análise de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais**, em razão da substituição de membros;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a **substituição de membros da Comissão de Análise de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme deliberação da Plenária.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Gislaine César dos Santos**, representante governamental;

II – **Joelma Maria dos Santos**, representante governamental;

III – **Maria de Fatima Sousa**, representante da sociedade civil;

IV – **Natividade Benites Rocha**, representante da sociedade civil.

Art. 3º Compete à Comissão, observadas as disposições legais e regimentais:

I – Analisar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais apresentados ao CMAS;

II – Emitir pareceres e relatórios para apreciação e deliberação da Plenária;

III – Acompanhar e avaliar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – Realizar diligências e solicitar informações ou documentos necessários ao desempenho de suas atribuições;

V – Propor à Plenárias medidas que contribuam para o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social;

VI – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo CMAS ou previstas na legislação vigente.

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções até o término do mandato da atual composição das Comissões do CMAS, ressalvadas as hipóteses de substituição ou alteração previstas na legislação e no Regimento Interno.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário relativas à composição anterior da Comissão de Análise de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de agosto de 2026.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ROSELI MESSIAS DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.656/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Roseli Messias da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2026, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 491/2026/SMCIS/PMPP e do Parecer PGM nº 1.816/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 491/2026/SMCIS/PMPP e no Parecer PGM nº 1.816/2026, a situação concreta está devidamente justificada, observadas as disposições do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
29.02	08.245.0065	2342	33.90.00	1.500.0000	368

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.816/2026.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E HOKI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.234/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Vitor Hoki Dourado.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual, por mais 12 (dozes) meses, a contar de 07/08/2026, conforme especificações constantes na CI nº 318/2026/SMA/PMPP e no Parecer PGM nº 1.867/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 318/2026/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.867/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 107, da Lei n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0052	2006	3.3.90.00	1.500.0000	8

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.867/2026.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ EMPRESA FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Helia Sena Ferreira Rabelo

Objeto do Aditamento: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 229/2025 por mais 06 (seis) meses, a contar de 30/06/2026, bem como a alteração quantitativa do referido contrato, com acréscimo de 24,07% (vinte e quatro vírgula zero sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao montante de R\$ 6.917,00 (seis mil, novecentos e dezessete reais), passando o valor global do contrato de R\$ 28.744,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 35.661,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais), conforme especificações constantes da Comunicação Interna nº 233/2026 ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.762/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 233/2026/ ADM/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 1.762/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos dos art. 111 e 124 da Lei 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal De Administração

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
02.22	18.541.0062	2291	33.90.00	1.500.0000	249

Secretaria Municipal De Cidadania e inclusão Social

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
29.02	08.122.0065	2338	33.90.00	1.500.0000	324

Secretaria Municipal De Educação

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
31.01	12.361.0053	2378	33.90.00	1.500.0000	465
31.01	12.361.0053	2239	33.90.00	1.500.0000	435
31.01	12.365.0068	2244	33.90.00	1.500.0000	498
31.01	12.365.0068	2256	33.90.00	1.500.0000	511

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.762/2026.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Marcio Azarias David.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a prorrogação da vigência do Contrato nº 244/2025 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 14/07/2026, conforme especificações constantes da Comunicação Interna nº 806/2026/SME/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.774/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 806/2026/SME/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.774/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
31.01	12.361.0053	2202	33.90.00	1.500.0000	420
31.01	12.361.0053	2202	33.90.00	1.552.0000	422
31.01	12.365.0068	2240	33.90.00	1.552.0000	494
31.01	12.365.0068	2255	33.90.00	1.552.0000	508

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.774/2026.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERAFI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ITAMARATI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Ataídes Armbrust.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação da vigência do Contrato nº 245/2025 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 14/07/2026, conforme especificado na CI nº 807/2026/SME/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 1.759/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 807/2026/SME/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 1.759/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
31.01	12.361.0053	2202	33.90.00	1.500.0000	420
31.01	12.361.0053	2202	33.90.00	1.552.0000	422
31.01	12.365.0068	2240	33.90.00	1.552.0000	494
31.01	12.365.0068	2255	33.90.00	1.552.0000	508

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.759/2026.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Robson de Oliveira Garcia.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 14/07/2026, conforme especificações constantes da Comunicação Interna nº 808/2026/SME/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.773/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 808/2026/SME/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 1.773/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
31.01	12.361.0053	2202	33.90.00	1.500.0000	420
31.01	12.361.0053	2202	33.90.00	1.552.0000	422
31.01	12.365.0068	2240	33.90.00	1.552.0000	494
31.01	12.365.0068	2255	33.90.00	1.552.0000	508

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.773/2026.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Aviso**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 008/2026**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo administrativo nº 011/2026, dispensa nº 008/2026, acolhendo o Relatório de Análise e Julgamento do Agente de Contratação, bem como a aplicação do Parecer Jurídico Referencial nº 003/2025/CMPP/PG, para que surta os efeitos jurídicos e legais da contratação da empresa ALIANCA COGNITIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.068.774/0001-74, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria educacional, pedagógica, administrativa e operacional, destinados à implantação, estruturação documental, organização funcional e acompanhamento inicial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, data da assinatura digital.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 008/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

CONTRATADA: ALIANCA COGNITIVA LTDA, CNPJ/MF sob nº 63.068.774/0001-74

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria educacional, pedagógica, administrativa e operacional, destinados à implantação, estruturação documental, organização funcional e acompanhamento inicial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01 — SERVIÇO DE CONSULTORIA – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 008/2026, da empresa **ALIANCA COGNITIVA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 63.068.774/0001-74, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria educacional, pedagógica, administrativa e operacional, destinados à implantação, estruturação documental, organização funcional e acompanhamento inicial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 011/2026.

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR, para a fiscalização da execução do contrato que será formalizado, a servidora **EDILENE MORA BERNABÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora da Escola do Legislativo, em razão da pertinência funcional com o objeto da contratação e com a unidade demandante. Em suas ausências e impedimentos legais, a fiscalização será exercida pela servidora **JAQUELINE MARQUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretária da Escola do Legislativo, que atuará como suplente.

Art. 4º AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho e a realização da despesa no valor total de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), à conta da dotação orçamentária supracitada.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, data da assinatura digital.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2026

Dispensa nº 008/2026

Contrato nº 015/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30

CONTRATADA – ALIANCA COGNITIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 63.068.774/0001-74

Fiscal do Contrato: EDILENE MORA BERNABÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretora da Escola do Legislativo.

Objeto: Contratação de serviços de assessoramento e consultoria educacional, pedagógica, administrativa e operacional, destinados à implantação, estruturação documental, organização funcional e acompanhamento inicial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 — Serviços de Consultoria – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 21 de agosto de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação

Portaria**PORTARIA N. 297/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 20 de agosto de 2026, licença pelo período de 14 (quatorze) dias a servidora comissionada **Fernanda de Oliveira Palermo** – Diretor Financeiro, matrícula 1091 por motivo de doença, sendo gozada do dia 20 de agosto de 2026 até o 02 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 20 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 24 de agosto de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 298/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar a partir de 24 de agosto de 2026, licença pelo período de 14 (quatorze) dias a servidora comissionada **Ana Maria de Cordoue** – Coordenador de Cerimonial, matrícula 13 para acompanhar seu cônjuge por motivo de doença, sendo gozada do dia 24 de agosto de 2026 até o 07 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 24 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 24 de agosto de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367